

Concursos

EDITAL Nº 001/2015 DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO INTERNO ANO 2015 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO HOSPITALAR

MODALIDADE: Presencial/EAD

A Diretoria de Educação Permanente da Secretaria de Estado da Saúde DEPS/SES/SC em cumprimento ao Termo de Cooperação Técnica nº 12/2013 com a Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL, torna pública a abertura das inscrições para o **Curso de Especialização em Gestão Hospitalar - 2015**.

1. OBJETIVO DO CURSO

Formar profissionais Especialistas em Gestão Hospitalar, capacitados e qualificados para o gerenciamento do processo de trabalho e desenvolvimento de suas atividades com propriedade e competência nas diversas áreas de atuação da Gestão Hospitalar.

2. PERFIL DE FORMAÇÃO

O Curso de Especialização em Gestão Hospitalar tem como perfil formar o profissional em gestão hospitalar, qualificando-o para o exercício da gestão, com base no rigor científico e intelectual, pautado em princípios éticos, para atuar de forma integral e interdisciplinar na gestão hospitalar, visualizando a assistência, o ensino e a pesquisa para capacitá-lo a conhecer e intervir sobre os problemas e situações de gestão, para atuar com senso e responsabilidade social e compromisso com a cidadania, promovendo saúde integral do ser humano.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

3.1 Carga horária total: **420 horas**.

3.1.1 Carga horária presencial: **360 horas - 28 créditos**

3.1.2 Carga horária EAD: **60 horas**.

4. DURAÇÃO DO CURSO

O Curso terá seu início no dia 21 de agosto de 2015, com duração de 20 meses, podendo esse prazo ser prorrogado caso haja necessidade.

5. CERTIFICAÇÃO

5.1 A UNISUL emitirá o certificado aos alunos que cumprirem os seguintes requisitos do aproveitamento escolar:

5.1.1 O aluno deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária prevista para cada disciplina ou atividade programada.

5.1.2 O aluno que tiver a frequência obrigatória terá direito aos créditos correspondentes, desde que obtenha em cada disciplina o conceito final superior ou igual a C (7,0 a 7,9).

5.1.3 O conceito final atribuído ao aluno será divulgado no prazo máximo de trinta dias após o encerramento da disciplina.

5.1.4 O aproveitamento do aluno na monografia será expresso em conceitos equivalentes a intervalos de notas numéricas;

5.1.5 Para obter aprovação na monografia, o aluno deverá ter obtido o conceito final superior ou igual a C (7,0 a 7,9).

6. VAGAS

Serão ofertadas **50** (cinquenta) vagas.

7. PÚBLICO ALVO E REQUISITOS BÁSICOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

7.1 Profissionais servidores da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina SES/SC de nível superior com qualquer formação.

7.2 Ter habilidade para utilizar computadores e recursos de conectividade como internet, emails, fóruns chats e afins.

8. INSCRIÇÃO

As inscrições para o Curso de Especialização em Gestão Hospitalar estarão disponíveis no setor de recursos humanos de sua lotação. Depois de preenchida deverá ser entregue no mesmo local, acompanhada da documentação descrita no item 8.1 para que seja encaminhada a Escola de Saúde Pública/DEPS - Secretaria Escolar - telefone 48-32121650, R.: Esteves Júnior, 390 térreo, Centro - Florianópolis - SC - CEP - 88.015-530, no período de **17/06/2015 a 25/07/2015**.

8.1 Documentação

8.1.1 Ficha de Inscrição devidamente preenchida

8.1.2 Carta de liberação para participação no curso por parte de sua chefia imediata devidamente datada e assinada;

8.1.3 Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);

8.1.4 Diploma de Graduação devidamente registrado (sendo o candidato diplomado no exterior deve apresentar diploma revalidado no Brasil, conforme prevê a legislação vigente) (original e cópia);

8.1.5 Carteira de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) (original e cópia);

8.1.6 Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso o número não conste na Carteira de Identidade (original e cópia);

8.1.7 Comprovante de residência (cópia);

8.1.8 Documento comprobatório de Experiência Profissional, no que diz respeito ao tempo de experiência em atividades relacionadas à Administração Hospitalar e a atividades relacionadas à Área de Administração em Saúde;

8.1.9 Documento comprobatório de vínculo no serviço público.

A documentação será conferida e validada com a original no setor de Gestão de Pessoas da Unidade que enviará somente as cópias validadas à Diretoria de Educação Permanente em Saúde/Escola de Saúde Pública.

9. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos será realizada seguindo os critérios abaixo:

9.1 Análise documental: a primeira etapa, de caráter eliminatório, consiste na análise da documentação encaminhada pelo candidato no momento da inscrição e verificação do preenchimento integral e correto do formulário de inscrição. As inscrições incompletas ou preenchidas de forma indevida não serão homologadas, o que desclassifica o candidato.

9.1.2 Os documentos das inscrições não homologadas ficarão a disposição do candidato para que o mesmo realize a sua retirada na unidade de saúde a qual está vinculado, em um prazo determinado de 15 dias úteis após a publicação do resultado do Processo Seletivo.

9.2 Pontuação: a segunda etapa, de caráter classificatório, consiste na análise e pontuação alcançada nos requisitos: formação profissional, experiência profissional em tempo na área e tempo de serviço na SES/SC, resultado da somatória de acordo com o disposto no ANEXO A.

9.3 Nota final:

9.3.1 Cada Unidade comporá uma equipe de trabalho composta por 3 (três) membros, preferencialmente lotados no Setor de Gestão de Pessoas da Unidade, para receber, organizar e avaliar a documentação que será encaminhada para homologação.

9.3.2. Para a homologação das inscrições, cada unidade deverá encaminhar os formulários acompanhados pela documentação, separado em envelopes por servidor, devidamente identificado e com a anuência do Diretor Geral da Unidade e/ou do Superintendente da área.

9.3.3 A homologação dos resultados será firmada conjuntamente pelo Diretor de Educação Permanente em Saúde e pelo Secretário de Estado da Saúde, após análise de pontuação e classificação dos candidatos.

9.3.4 A classificação dos candidatos se dará por meio da soma aritmética dos pontos alcançados em cada etapa do processo, registrado no formulário do ANEXO A.

9.3.5 A análise e divulgação do resultado serão realizadas pela Diretoria de Educação Permanente em Saúde - DEPS/SES/SC.

9.3.6 Em caso de empate a seleção obedecerá, por ordem, os seguintes critérios:

a) Candidato com maior pontuação no item Experiência Profissional;

b) Candidato com maior tempo de serviço como servidor público;

c) Candidato de maior idade.

9.3.7 Serão classificados 3 (três) candidatos por Unidade da SES/SC e ofertada 1 (uma) vaga adicional para cada Unidade, a título de reserva, caso ocorra desistência até o início do Curso. Além disso, as vagas remanescentes serão oferecidas para os servidores lotados em outras Superintendências, conforme decisão colegiada da Diretoria de Educação Permanente em Saúde e seguindo os mesmos critérios de seleção.

10. DIVULGAÇÃO

O resultado final do Processo Seletivo Público Interno será divulgado no site <http://portalses.saude.sc.gov.br> pela Diretoria de Educação Permanente em Saúde - DEPS/SES/SC no dia 07/08/2015.

11. RECURSOS

11.1 Caberá recurso consubstanciado, tanto da etapa eliminatória quanto da etapa classificatória por meio de requerimento assinado e protocolado na Diretoria de Educação Permanente em Saúde - DEPS/SES/SC;

11.2 O prazo para interposição de recursos será de 3 (três) dias úteis da divulgação dos resultados no site <http://portalses.saude.sc.gov.br>.

11.3 Os recursos serão julgados pela banca composta pelo Diretor de Educação Permanente em Saúde Sr Paulo Luiz Cantanhede Orsini, Gerente de Desenvolvimento dos Hospitais Públicos Estaduais Maristela Alves Mendes e as servidoras da Diretoria de Educação Permanente em Saúde, ocupantes do Cargo: Analista Técnico de Gestão e Promoção de Saúde, nas competências de: enfermeira - Ledronete Silvestre e Técnica de Atividades Administrativas - Heloisa Jácome Brina, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do último dia do prazo para interposição de recursos.

12. REALIZAÇÃO DO CURSO

12.1 As aulas presenciais serão ministradas quinzenalmente nos finais de semana:

12.1.1 Nas sextas-feiras das 13hs:30min horas às 22hs:30min horas e aos sábados das 8hs:00min horas às 12hs:00min horas.

12.2 Local: UNISUL - Endereço: Av. Pedra Branca, 25 - Cidade Universitária, Palhoça - SC, 88137-270 - Telefone: (48) 3279-1000

12.3 As aulas à distância acontecerão no Espaço Virtual de Aprendizagem da Unisul Virtual.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas.

Florianópolis, 22 de junho de 2015.

PAULO LUIZ CANTANHEDE ORSINI
Diretor de Educação Permanente em Saúde

CLÉCIO ANTONIO ESPEZIM
Superintendente de Planejamento e Gestão

JOÃO PAULO KLEINUBING
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO A

Nº	TIPO	TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO EM PONTOS
1.	Experiência Profissional	1.1. Experiência Profissional em atividades relacionadas a área de Administração Hospitalar.	
		1.2. Experiência Profissional em atividades relacionadas a área de Administração em Saúde.	
		TOTAL: Valor máximo de pontos para Experiência Profissional (0,2 por ano) (0,2 a 4 pontos)	
2.	Tempo de Serviço	1.3. Tempo de serviço comprovado nesta Unidade de Saúde.	
		1.4. Tempo de serviço comprovado no Serviço Público.	
		TOTAL: Valor máximo de pontos para Tempo de Serviço. (0,2 por ano). (0,2 a 3 pontos)	
3.	Formação Acadêmica	1.5. Especialização Lato Sensu (1 ponto).	
		1.6. Mestrado (1 pontos).	
		1.7. Doutorado (1 pontos).	
TOTAL: Valor não cumulativo computando-se a graduação maior do candidato			